

Juro Municipal 1851
da Villa de Lagos

O Ser. Juro

f.
Ajo

Nº 4
Mº 4

Joaquim Jose Ribei-
ro de Auaral

Embarg.

Antonio Rodrigues -

Embarg.

Auto de Embargos

51

Auto

Auto de Vacante de -
Vago Senhor Juro Chris-
to de mil eito cento e -
cinquenta e hum anno -
neste Villa de Lagos de -
granda Comarca da Provin-
cia de Santa Catharina,
município Cartorio, sob
Procurador do Embargante
estathias Gomes da Silva
mefor intraguberno.
Sua Petição de vacante
para o fute de Joaquim
e os termos de hum em-
bargo deposito, que he
tudo o que se viu de que
depois fize a Antuacao.
Em effa mesma Pession
do Officio de vacante se tem
generoso e assignar
Generoso de vacante de

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and covers most of the page area.]

[Handwritten signature or initials in the top right corner, possibly reading "J. B. Smith" or similar.]

2

Mun. San Juan Municipal

Dix Joaquim Jose Ribin dos Amaral, desta
 Villa, por seu procurador abaixo assignado, q
 sendo o seu Divisor Antonio Rodriguez, daquella
 tia de 596/120 Reis, de principal e allem de seus pre
 mios, como mostra o traslado da obrigacao e hy
 potheca junta: Quecidi que estando o Supp
 ausente para os lados da Provincia do Sul, e os
 annuaes hypothecados em poder de seu Genro
 nesta Villa Antonio Nunes, m. no Martirio
 do Serite; aquelle quando subtrahir-se a
 pagamento, desfarando-se dos poucos Reis he
 hypothecados fidei ad dito seu Genro que os cance
 la aquella Provincia, em prejuizo do Supp, de
 off. ipo que o Supp q. proceder a embargo
 nos referidos annuaes hypothecados, e em
 quas que outros Reis q. conste serem de Supp.
 a sequencia de q. m. o Divisor, existindo tu
 do em poder de seu Genro do Supp. dito Antonio Nunes.

A. p. preceda. e. ao
 embargo requerido, que
 justificar-se no tercio da
 Lei. - Lays 24 de Maio de 1854.

(Circular Stamp)
 Rickins

O. al. p. seja servido m. q. jurando
 o Supp. e fidei adunido de m. p. a
 m. embargo, feito este de
 posito em poder de fidei depositario,
 havendo-se os termos p. c. isos.

Por
 Procur. Mathias Gomes da Silva

E. De M.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and covers most of the page area.]

Cartorio sulh e mcentricos e tutor
de João de Brito e sequimundo
de Dona Joaquina Rosa de Agui-
ar, em 18 de julho de 1825 a
chamada e dada a procura
cois de quem far muncas a Peti-
cao Petra de 18 de 1825 forma de
Procuracao. quinto. Procuracao bastante
que far Joaquin Jose Ribeiro
do Amaral, no forma a baixo
declarada. Foi lido quanto
virem querente Instrumento
de Poder de Jogo Procuracao geral
que no modo e Narcisismo
de exaro Senhor Jesus Christo
de mil eoitos eoitos e quarenta
e cinco aos oito dias do mes
de Novembro do dito anno
nesta Villa de Lagos comar-
cado e Norte Provincia de San-
ta Catharina em meu Car-
torio compareceu perante
Joaquin Jose Ribeiro do Ama-
ral morador nesta Villa Re-
conhecido pelo proprio de-
minim Tabelliao e das In-
strumentas e adiante assi-
gnadas e mpreu e a seguir
por elle Otorgante me foi
dito que perante Instru-
mento forma mil eoitos
forma de direito nome
vae Cam. tituia por
seus bastantes Procurador

Procurador nro da Villa de Se-
vilha Jorge Truter, Promotor
Luis de la Cruz de Almeida, Elenco
Joaquim Ribeiro, Aguem com sede toco-
ar deus poder, por direito jur me-
tidos para quem nome delle
Outorgante, como de presente foy,
poder procurar, requerer, allegar, de-
fender o suo direito e justicia em cau-
as suas de pendencias par ticulares,
e causas judiciaes Civis e Crimina-
es, e deas, e por mover, e mover for-
tutor ou pto, e qualquer foyso-
ou Tribunal Secular ou Ecclesias-
tico. e heredar, e haver a si toda
a sua fortuna, deus heiro, ou opor-
ta, e encomendas, Carre-
gacois, e dividar, e deus curas,
Legitimaz, legados, heranças, di-
reitoes de Copres publicos, e tudo
mais que por qualquer titulo
lley pertencer. Inventariar
titulos licitacois e illicitacois,
e dar quitacois como de thesu-
rium Citar, e mandar a lley
devidar, e quem mais o deus
variar de hum para outra
accão, e por qualquer amari-
da jurar em sua e Alma de ci-
vilio Supplicatorio e contra qual-
quer lley juramento, e foyso
perstar aguem com vice, pro-
curar e contra ditar lley, e tudo

N.º 3

1480

Por quatrocentos e tantos de Silveira

Logo 20 de Maio de 1851

Gonroga

Chijof

Substitua beleno os poderes da presente
Procuração na pessoa de Mathias Go-
mes da Silva, ficando os meus
em meu poder. Villa de Logo 27 de
Maio de 1851

Luiz Gonroga de Almeida

5
Primeiro Tratado de humo e
criptura de obrigacao e Hypo-
teca que foy para Antonio Rodrigues
de Alffonso Joaquim Joze e Ribeiro
tudo como ahipo se declara

Saibaos? quanto este publico
Instrumento de Escriptura de o-
brigacao e Hypoteca visum que
afforço no anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitto cento e quarenta e oito aos
vinte e seis dias do mez de Maio de
ditta anno nesta Villa de Itaquara
em casa de morada de Alffonso Jo-
aquim Figueira de Carvalho aonde
fui vindo um Tabelião aho-
ra de das partes para e fute de
fornar apresentando onde ahy per-
gente como devedor Antonio Rodrigues
umme Credor o Alffonso Joaquim
Joze e Ribeiro de humo e fute de
avvedores da Villa de Itaquara
conhecidos de minha parte propria
de quem tracto e de fute de
devedor de go e fute de todos devedores
foi ditta perante este e humm
abaxo e assignados que se devedor
ao Alffonso Joaquim Joze e Ribeiro
o quanto de quinhentos e nove-
ta e seis mil e vinte e seis di-
nhos de primor com aprazo de
trez mezes e meio pagando neste
tempo o aprazo de seis annos
nao pagara perca algum e de

edoz deus annos unbi ante pagara
oprimis de hum crucei por cento ann
guarnde ditte duntor esperas eha
ra cujo baptis fave? ichguarapo de
to dividida thij protella eha octos
g ante deus de nove Bistos Mau
cos trig Egoas maney quatos
Patoaries de trig annos humo
Yaca com crit cujos animales a
sima de claudos perpe. Diori
ichguarapo, eha podora de
por ditte duntor thijoz proximi
ro odu de ditte eha de present
olvidor odu to; Eha opromen
ocoubeu mudo de ditte Seguinte
Vumre deus annos eguarenta vito
quatos Cutos tui. Pagou quatos
Cutos tui de ditte de humo Esi
ptura de thij protella. Itaque de
yosij digis eha de ditte de
mil vito Cutos eguarenta vito
Lumre; Eha como oprom odu
rao eha deus thij fave
ta em minha Vatto que de
de thij lido odu taras rapiguo
rao Apig nano de a Voge de de
Vow Anturis Ray. Juncu
cu Fuzza de Caruathos vito
to murey present Fortuno
to Patoaries de Caruathos vito
reus Anturis de odu vito to
de ditte vito deus de
Patoaries Manuel Bristo de
beliore quos eha Juncu
as Fuzza de Caruathos de

1. Me

Prazerem Jaze Ribeiro Fortu
 posto Ribeiro de Garuatho St
 Omeio Antonio do Socorro M
 agm sua linha rda clara
 em ditto Escripção qm fier
 menta ip tiai apurata tras
 ludo daci confor m original
 ao qual me Exporta res de Ribe
 ito Agua dria em Supremas
 prouidias de claudis m Buto
 Me aduel Priolo Tabelião
 qm rescrip li e m fery m m
 Sig no m publico e tays Sig 24 ro pag
 dat qm 830

Buto Manuel Priolo

Garuatho

Priolo

N.º 11 ————— N.º 320
 L. Trazes e minter de Selo
 Lages 27 de Maio de 1851
 Arjo for

Omeio Antonio do Socorro M
 agm sua linha rda clara
 em ditto Escripção qm fier
 menta ip tiai apurata tras
 ludo daci confor m original
 ao qual me Exporta res de Ribe
 ito Agua dria em Supremas
 prouidias de claudis m Buto
 Me aduel Priolo Tabelião
 qm rescrip li e m fery m m
 Sig no m publico e tays Sig 24 ro pag
 dat qm 830

Benjamin
Dewar and Son

To
Mr. Jefferson.

[illegible]

Kicken Mathias Hannes Daxa

La Fontaine

[illegible]

Embargos



Principal person
a treaty to be
made between
the two nations
and to be signed
by the two
Governors
of the two
nations
at the place
of the treaty
on the 28th
day of May
1851
at the place
of the treaty
at the place
of the treaty

Ricken

Nº 2

1150

Q. centos e centos e 1150
Lagos 28 de Maio de 1851

Gouveia

Amigo

Acto de Embargo

10

Anno do casamento de
Senhor Jesus Christo de mil e oitenta
e cinco e seiscentos e hum e noventa e
três dias de Junho de mil e oitenta e
seis anno no Quartirão. do bairro de
mo da Villa de Lagos donde eu Escrivão
do Juízo de Paz vim no Impedimento
do Escrivão do Juízo, com
o Escrivão do Juízo e Escrivão do Juízo
Gregorio Antonio para efeito de pro-
ceder-se sem embargo nos bens de
Antonio Rodrigues existentes em po-
der de São Quirico Antonio e uns
tudo na forma do Mandado visto
e foi pelo dito Escrivão Gregorio
Antonio foi feito o embargo em
sineo Das duas Manças e huacha
era, humas vacca e huacha com
duas crias e huacha e tres gu-
as com duas crias e hum Pedro
e não avendo o que mais embargar
foi o Escrivão por com ahi se a-
prehenção. segue-se a este Acto
que a signou comigo eu João. do
Alva Subscritor Escrivão do Juízo de
Paz que no impedimento do Escrivão
do Juízo e Escrivão da Significação

Gregorio Antonio

João da Alva Subscritor

Certifico ao official de Justiça a
vós assignado que notifiquei a Jose
Xavier de Vargas, para se apresentar dos
Animais Lomburgados ao Juiz de An-
tonio Rodrigues, que sempre impo-
der de seu Genro Antonio Xavier de
Vargas no Termo de Lage 3 de Junho de
1851-

Gregorio Antonio

Termo de Depósito

Logo nomeado dia treze de Junho, no
Territo Termo da Villa de Lage, pelo
Alfirimho do Juizo Municipal Gre-
gorio Antonio foi depositado em
guarda a saber de Jose Xavier de
Vargas, cinco Bontas e Mercarias e
uma Buca com duas cri-
as duas Equas com duas crias
e um patro intimando-lhes mes-
mo Alfirimho que nada entre-
gasse sem que fosse por ordem
do d'este mesmo Juizo de que fôr
em Termo que assignou o signori-
tario no Alfirimho. De João de
Albuquerque Escrivão do Juizo de Lage
que no impedimento do Escrivão
do Juizo que o Escrivão

Jose Xavier Rodrigues
Gregorio Antonio

N.º 1 116.
Escritor e Contador do Juizo
de Lage de Junho de 1851
Escritor Antonio

Ao Geriwo.
 João estada wath 5 dias a 2 hoas 12 hoas
 4500
 Au the
 1300
 Termo de deposito 12 8900

Ao Chirinho.
 João estada wath 6000
 da the 300
 300
 Deposito 400
 7000
 ar a te p a n e s s . 19900

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

12
Almo. Sr. Juiz Municipal

De Joaquim José Tibério do Amaral &
seu procurador advogado assignado, q. foram
delegados pelo Mandado de embargo nos
bens de seu devedor ausente Antonio Rodri-
gues, foi este concluido ainda em munes de
q. elle foi hypothecado: todavia sendo
perfeito provar os quesitos do ^{ono} embargo:
Vim requerer a V. S. seja servido man-
dar fazer mandado q. se emittas
as testemunhas amargem apontadas com
as quaes pretende provar los embargo, etc.

Passe. Mandado
Lages 14 de Junho de 1854.

Wicken

A V. S. seja servido as-
sim a mandar

V. M.

Testemunhas
Majores Carlos Moyses
Manoel José de Almeida
Francisco Ortiz

Por *Procurador* Nataniel Gomes de *Almeida*

Certifico Eu Escrivão. no cumprimento
da ordem do Juiz Municipal
que me testifique a Francisca Brito e Ma-
noel Rodrigues de Alvaides na forma
do mandado emão. notifiquei a Mari-
anna Curato Monteiros por sua herança C. 600.
nos termos da Portaria de que o conf. S. 1400
Cidade de Lagos 4 de Junho de 1851

13

João da Silva Ribeiro

N.º 8 ————— 1150
 P. cento e cento e 50 Sells
 Lagos 14 de Junho de 1851
 Gouveia Anjos.

[illegible]

Don't know the language
Tutwum ha huy nong
loguonag hah nong
Ditg hantung tui hi
ogan logu ar dia ntilen
gum dyon gao lan
too gi nte tui nong
pmanu pmanu nong
ig hantung nong
gum nong

Don't know the language
Tutwum ha huy nong
loguonag hah nong
Ditg hantung tui hi
ogan logu ar dia ntilen
gum dyon gao lan
too gi nte tui nong
pmanu pmanu nong
ig hantung nong
gum nong
Don't know the language
Tutwum ha huy nong
loguonag hah nong
Ditg hantung tui hi
ogan logu ar dia ntilen
gum dyon gao lan
too gi nte tui nong
pmanu pmanu nong
ig hantung nong
gum nong

Querunt ad. An forte
 agunt deponit in ter ju
 rard actum oporuit
 fuisse et certum me dicit
 nadas etiam de per quon
 tate per videri. Proinde
 Cor pite. Patitur de li
 bargo. Dicitur quod de
 per ouis dicitur quod
 Embargo de Antonio
 Origine. Per tunc de
 Embargo de Joannem
 fore. Dicitur de Antonio
 Acta quoniam per
 ignore quoniam de Joannem
 Dicitur magis quod de per
 ouis dicitur quod de Antonio
 magis Embargo de Antonio
 Acta per Antonio
 Acta de Antonio. Dicitur
 n magis de Antonio
 n magis de Antonio
 ouis dicitur quod de Antonio
 Embargo de Antonio
 Origine, n magis de Antonio
 quoniam de Antonio
 n magis de Antonio
 Acta de Antonio
 Dicitur de Antonio
 Dicitur de Antonio

The four equal halves
 Ditos Jurados al Sima
 prometer forar, no lu-
 tarse dize n dize, n dize
 Con them de nobre muni-
 cipio, o seu bargo-
 nte qm. Por muiro, Dim
 e de Tertanman ha que
 sabe por ouveir dize
 qm o seu bargo de Ant-
 nis Rodriguez, teve as-
 seu bargo, e qm a tri-
 bugem de muiro
 whiguit com o vinte
 ouz de paim e p al o lms
 Dize Raimon, p a
 qm o seu bargo
 vazio dize muiro. Dim
 muiro por ouveir dize qm
 o seu bargo de Ant-
 nis Rodriguez, teve a
 seu bargo de Ant-
 nis, for dize qm
 o seu bargo de muiro
 dize muiro. Dim muiro
 e de Tertanman ha que
 sabe qm o seu bargo
 mas p a muiro dize
 qm o seu bargo

Embargado norte Torno,
 Lmaignard Dime, aliado
 alv. juramento to apor
 a char coim de fortisti
 n. h. e. Signor alv. de
 go f. r. m. d. soberas emor
 Torno, e Justiniano
 Piron, Louis Javi, alv.
 curador, e L. J. m. m.
 Piron, do alv. de. Lm.
 v. d. m. m. g. m. m. m.

Ricken

Lm. m. Justiniano Pison
 e Matthias J. m. d. de.

arte f. m. g. m. d. m. g.
 alv. de. m. d. m. g. Ville
 de. g. m. d. m. g. de
 1851

J. m. m. d. m. g. m. g.

A. J. 1820
 L. m. m. m. m. m. m. m. m.
 L. m. m. d. m. g. m. d. 1851
 J. m. m. g. m. g. m. g.

L. m. m. m.
 alv. m. d. m. g. m. g.
 J. m. m. m. m. m. m. m.
 g. m. g. m. m. m. m.
 m. m. m. m. m. m.

Villa de Hage, muer
 Castoris, faco et gibe
 to concubus as fuis
 Municipi al Gm ther
 me dictione de quipa
 ra courtas fuis ite
 fuis et de quipa
 fuis et de quipa
 fuis et de quipa

[Signature]

Antes estes Autos; escriptura
 de hypotheca, e depoimento dos
 testemunhas; fulyo procedente
 o presente embargo; e marea ao
 embargante o prouto de seis me
 des para intentas em Juizias
 uccas que lhe couvier, e pagar
 o mesmo as custas.

Lugar b de fulyo de 1884

Guilherme Ricken

[Signature]
 Data

Logo sommers fuis
 e marea supra declaro
 marea de Hage muer
 muer Castoris por parte
 do fuis Municipi al Gm
 thurme Ricken e fuis
 marea muer fuis com
 marea muer fuis
 marea muer fuis

Letra de Honor e Infamada
 Por um dos seus Honor -
 vellos interinos generosos

D. 400

Carta de Honor e Infamada
 a Antena de Honra do Gov.
 em 1859, em 1859
 Matéria, Gorneta de Honra.
 Lagos 6 de Junho de 1859

Generoso Por um dos seus Honor -

Contra
 Ao Juiz Municipal

P. embargo	300	
Mdo J	150	
Juram ^{to} 3	500	
Disputa	1.500	
Conta	150	2/810

Ao Juiz

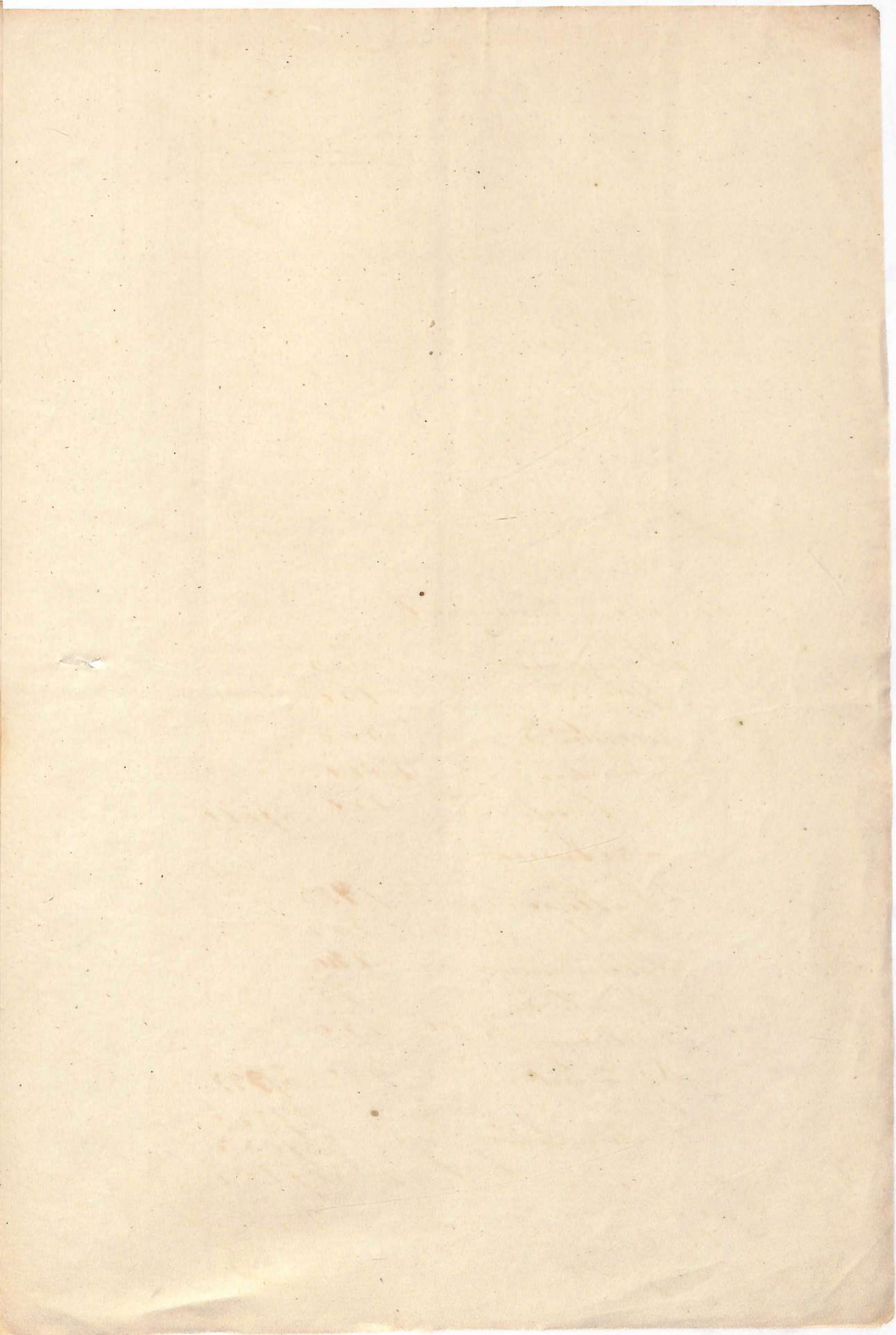
A. Rara	1.983	
T. J. 8	300	
Mandados	240	
Aponta da	75	
Contidao	150	
Dis. e int.	450	2/998

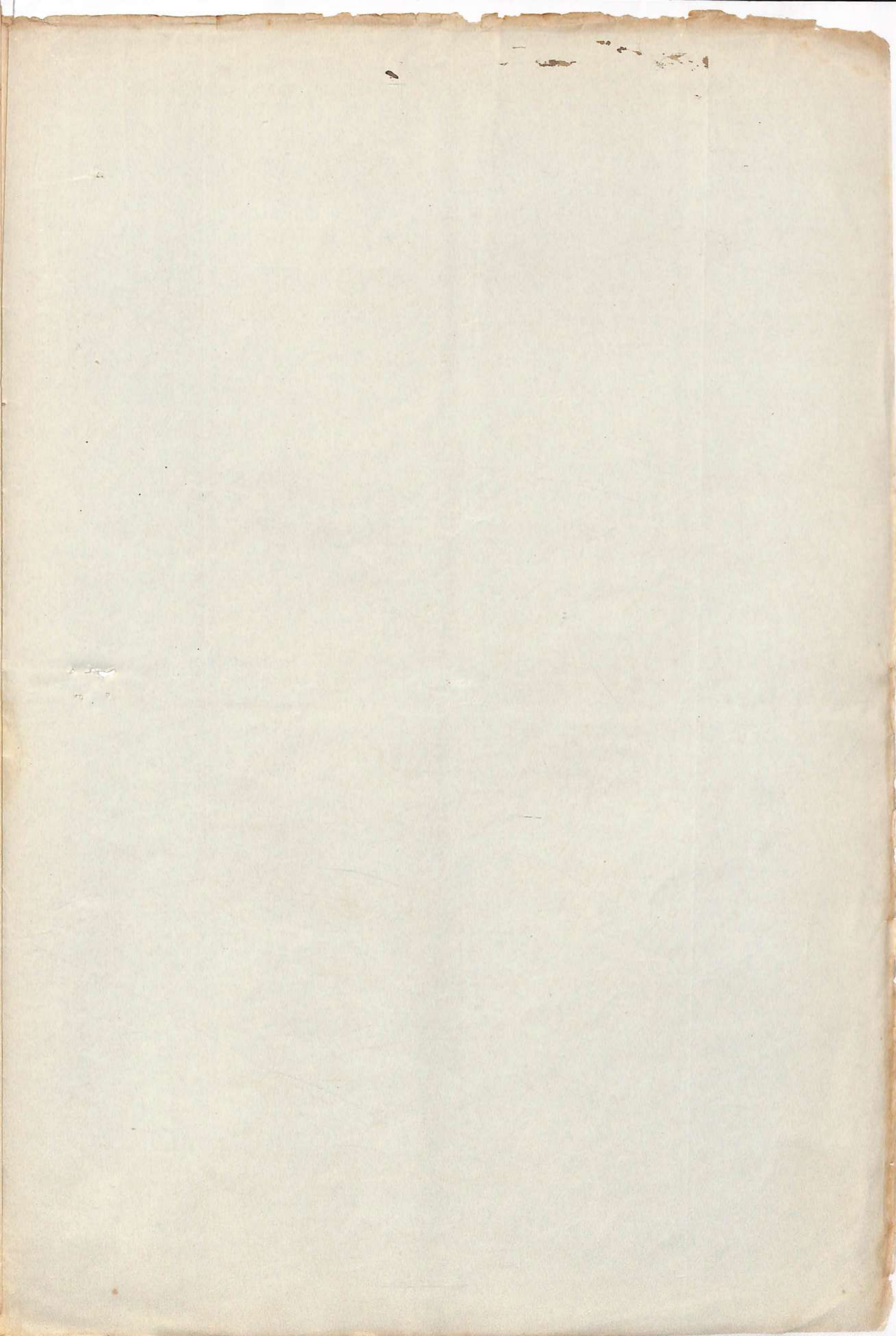
Contas de Honor e Infamada	5/808	
	25/052	
	30/860	

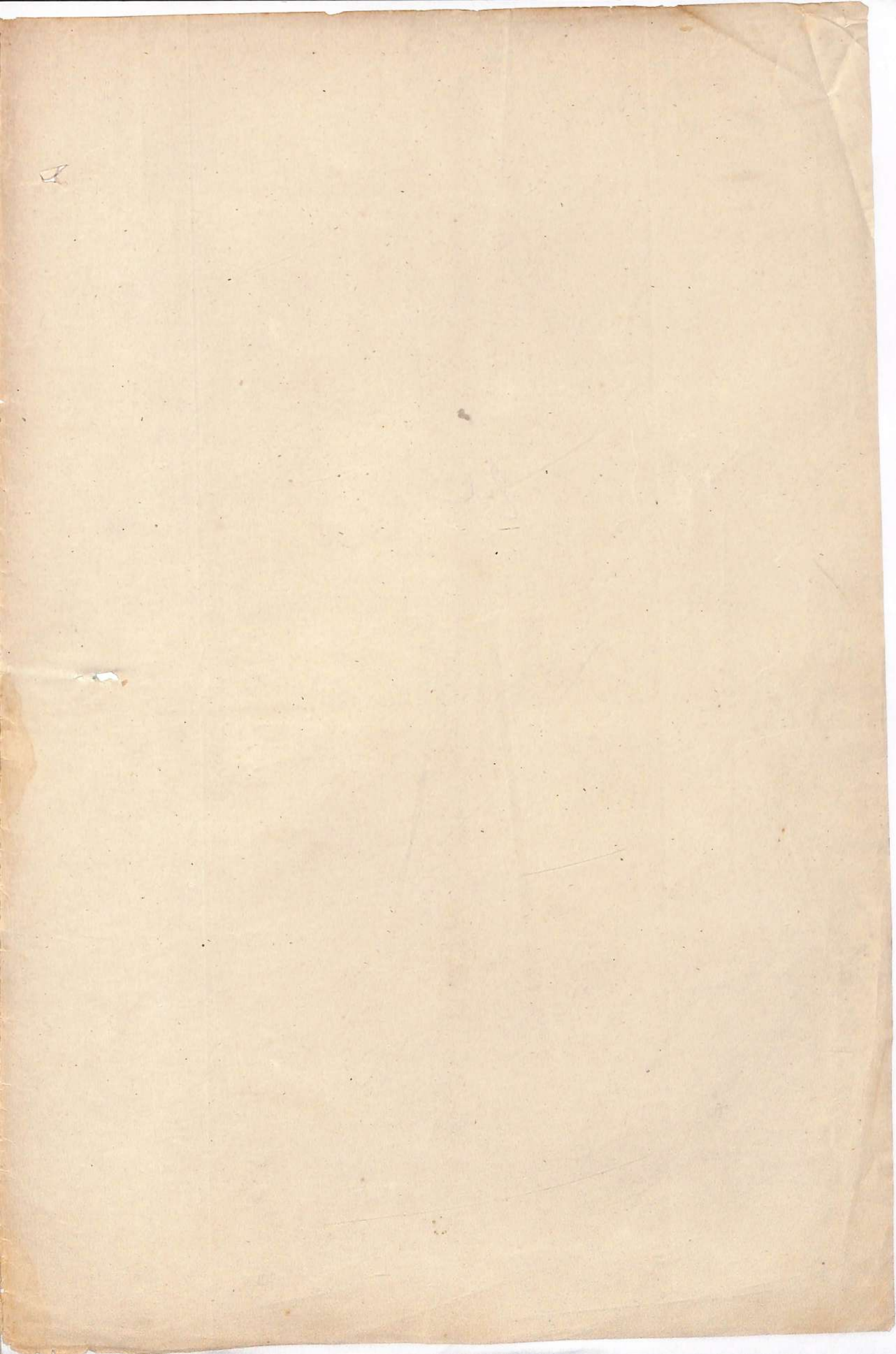
Visto em 1859.
 V. de Lagos 3 de De
 zembro de 1859.

Henriques.

Ricken
 3







22